



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 518 - CEP 87830-000 - Telefone (044) 3679-8000

CNPJ: 75.801.738/0001-57

PROJETO DE LEI Nº 1120/2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a complementar o piso da enfermagem e da outras providências"

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a complementar o piso nacional dos profissionais das categorias de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem, instituído pela Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, até o limite da assistência financeira complementar repassada pela União através do Fundo Nacional de Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Art. 2º - Os recursos a que se refere a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, compreende os meses de maio a agosto de 2023, ficando o Poder Executivo a efetivação do pagamento aos profissionais beneficiados, mediante folha suplementar, nos limites do repasse efetuado pela União através do Fundo Nacional de Saúde, para cumprimento da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Art. 3º - No caso de novos repasses efetuados pelo Fundo Nacional da Saúde, referente aos meses de maio a agosto de 2023, após análise das inconsistências verificadas no Sistema InvestSUS, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento aos profissionais beneficiados, mediante folha suplementar, nos limites do repasse efetuado pela União através do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementando-se, se necessário, tendo como fonte os recursos repassados pela União a título de assistência financeira complementar para pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, 24 de outubro 2.023

**CLAUDIO
SIDNEY DE
LIMA:67972
365920**

Assinado digitalmente por CLAUDIO
SIDNEY DE LIMA:67972365920
NO: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
RFB; OU=RFB-e-CPF A1; OU=AC
ONLINE RFB v5; OU=AR ONLINE SUL
OU=Videoconferencia, OUF
14095917000157; CN=CLAUDIO
SIDNEY DE LIMA:67972365920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Lote digital:
Data: 2023.10.25 08:55:46 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Tapira - PR



**PROTOCOLO GERAL 43/2023
Data: 25/10/2023 - Horário: 16:02
Legislativo - PLO 1120/2023**

TAPIRA - PARANÁ